

Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Vila Pavão — Espírito Santo

LEI Nº 090/95

MODIFICA O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica incluído mais um item às ações do item 5.0, dos objetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como meta para o ano de 1995, com a seguinte redação

"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO COM CARROCERIA"


Art 2º - A inclusão de que trata o Art 1º, será efetuado na Lei nº 038/93, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Vila Pavão para o período de 1993 à 1996

Art 3º - O item de que trata o artigo 1º, fica automaticamente incluído como meta das Diretrizes Orçamentárias conforme prevê o Art 10, da Lei nº 062/94, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 1995

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e cinco


ERNO JULIO DIETER
Prefeito Municipal